

HOMOLOGAÇÃO

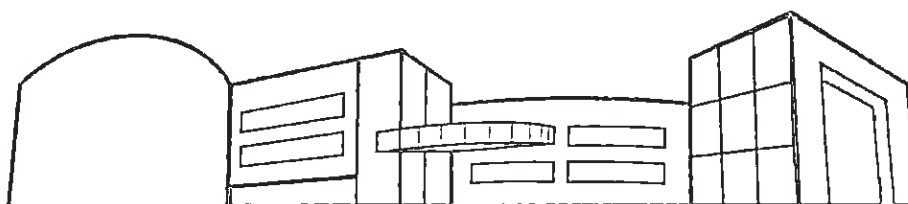
Considerando o Mem. nº 424/2016/SIMPL, do Instituto Memória, o qual solicita análise e autorização para aquisição de 08 (oito) telas visuais para a pinacoteca Dalva de Barros da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo do Procedimento Licitatório na modalidade Inexigibilidade, conforme legislação vigente;

Considerando que o processo de Inexigibilidade nº 011/2016 obedeceu aos ditames das Leis nº 8666/93 e suas alterações, e que a Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso emitiu o Parecer Jurídico nº 642/2016, lavrado pelo Procurador Legislativo Gustavo Roberto Carminatti Coelho, datado de 12/09/2016 em que opina pela possibilidade de contratação direta por inexigibilidade, desde que atendidas condições citadas na fl. 50;

Considerando que foram atendidas pela Superintendência de Licitação as recomendações do Parecer nº 642/2016 conforme apresentadas na fl. 59 dando assim prosseguimento na contratação por inexigibilidade do artista plástico VALCIDES BARBOSA ARANTES, portadora do CPF 396.283.451-68;

HOMOLOGAMOS o Parecer Jurídico nº 642/2016, da Procuradoria Geral desta Casa, **RATIFICAMOS** o Processo de Inexigibilidade nº 011/2016, e



autorizamos a emissão de empenho.

	ALMT
FOLHA Nº	64
UNIDADE	56
NOME	Pai

Cuiabá, 17 de novembro de 2016.


GUILHERME MALUF
Presidente
ONDANIA BORTOLINI ["NININHO"]
Primeiro Secretário